



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº35/2018

Eu, Manuel Alberto da Silva Verdugo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 12º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, e do nº 1 artigo 27º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 21 de Junho de 2018, que irá reunir em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, dia 12 de Setembro pelas 21.00 Horas, no Edifício Sede do Poder Local, Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período Antes da Ordem do Dia
- 2- Período Aberto ao Público
- 3- Período da Ordem do Dia
 - 3.1- Apreciação e votação da proposta sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 31 de Agosto de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó



Manuel Alberto da Silva Verdugo

